



DECRETO Nº 5.069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL
QUE SEGUE ABAIXO DESCRITO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e considerando o Decreto Lei 3.365/1941,

DECRETA

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado no Distrito Municipal da Quitéria, São Jerônimo/RS, com área de 4.048,64m² (quatro mil, quarenta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), que tem as seguintes dimensões e confrontações:

Frente ao Sudeste, com extensão de 116,48m (cento e dezesseis metros e quarenta e oito centímetros), confrontando-se com a Estrada Geral da Quitéria;

Ao Sudeste no sentido Leste, inflecte por um ângulo de 90º00'00" com extensão de 40,00m (quarenta metros), confronta-se com o lote do CTG Zeca Neto;

Ao Leste no sentido Norte, inflecte por um ângulo de 91º15'36" com extensão de 83,67m (oitenta e três metros e sessenta e sete centímetros), confronta-se com o lote do CTG Zeca Neto;

Ao Noroeste no sentido Oeste, inflecte por um ângulo de 128º36'26", com extensão de 51,17m (cinquenta e um metros e dezessete centímetros), confronta-se com terras de Amilton César Marques de Almeida;

Ao Sudoeste no sentido Sul, inflecte em dois segmentos: 1º por um ângulo de 51º58'01", com extensão de 80,03m (oitenta metros e três centímetros); 2º por um ângulo de 178º09'57", com a extensão de 36,47 (trinta e seis metros e quarenta e sete centímetros), confronta-se com a Estrada Geral da Quitéria, fechando o polígono.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração